



**Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía  
Guangdong-Hong Kong-Macau de 2020  
Descrição de financiamento**

◆ **Objectivo**

1. Fazer de Macau uma base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promover, de forma activa, as vantagens de disciplinas das instituições do ensino superior de Macau relativamente ao ensino e formação em turismo através de financiamentos especiais, promovendo continuamente a formação de quadros qualificados no domínio turístico e a cooperação entre Macau e a Grande Baía nas áreas relevantes do ensino superior.

◆ **Destinatários do financiamento**

2. A natureza das instituições do ensino superior de Macau e das entidades financiadas deve conformar-se com as normas do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2019 (Regulamento de Financiamento e Apoios Financeiros a conceder pelo Fundo do Ensino Superior).

◆ **Principais âmbitos do financiamento**

3. Após a recomendação da “Aliança de Base de Ensino e Formação em Turismo para o Desenvolvimento de Macau na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (adiante designada por “Aliança”), os projectos que cumprem os objectivos destes financiamentos especiais, iniciados no ano de 2020, são os seguintes:
  - 3.1. Projectos de investigação académica e científica ou projectos de pesquisa e investigação realizados pelas instituições do ensino superior de Macau ou realizados em conjunto com as instituições do ensino superior ou os organismos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para melhorar a educação turística e as áreas relevantes.
  - 3.2. Organização de projectos de formação para melhorar o ensino, a formação de docentes, a credenciação profissional, entre outros aspectos referentes à educação turística, que aumentam a qualidade e a competência profissional dos trabalhadores nas instituições do ensino superior de Macau e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.
  - 3.3. Realização de actividades académicas, como fóruns e seminários, e promoção, de forma activa, das vantagens disciplinares relativas ao ensino e formação em turismo para promover Macau como uma base de formação em turismo regional.

◆ **Data de candidatura**

4. Aceita-se a inscrição a partir da data de publicação e até ao dia 6 de Novembro de 2020 (A



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育基金  
Fundo do Ensino Superior

inscrição para os projectos de investigação é até ao dia 4 de Setembro de 2020).

5. Os projectos podem ser plurianuais, com um prazo de dois anos e concluídos até ao dia 31 de Agosto de 2022.

◆ **Processo da candidatura**

6. Dentro do período da candidatura, a Aliança reencaminha-a à Direcção dos Serviços do Ensino Superior (DSES) e a DSES reencaminha-a à aprovação do Fundo do Ensino Superior (FES).

◆ **Processo de atribuição do financiamento**

7. A decisão do requerimento será notificada por escrito.

8. Todos os projectos financiados são pagos por meio de transferência ou título de pagamento conforme os recibos submetidos.

◆ **Observações**

9. É favor consultar as orientações de candidatura dos Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para as respectivas informações.

10. O FES reserva-se o direito à interpretação e alteração desta descrição do financiamento.

◆ **Consulta**

11. Para mais informações, por favor contacte a Direcção dos Serviços do Ensino Superior:

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 614A-640,  
Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau

Telefone: 83969395/ 83969203/ 83969253

Página electrónica: [www.dses.gov.mo](http://www.dses.gov.mo)

Fax: 28322340

E-mail: [info@dses.gov.mo](mailto:info@dses.gov.mo)